



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2200

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 198/2019 - Alex Pereira Piton.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº **198/2019**, cujo objeto é CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381, DE 30/12/2009, firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA - BAHIA**, CNPJ nº 13.827.019/0001-58, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EGNALDO PITON MOURA**, no fim assinado, e o Sr. **ALEX PEREIRA PITON**, doravante designada CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito do Município de Dom Macedo Costa - Bahia, Egnaldo Piton Moura, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CONTRATADO apresentou Pedido de Exoneração com protocolo datado de 30/06/2020;

RESOLVE:

1º Rescindir o Contrato nº 198/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA** e o Sr. **ALEX PEREIRA PITON**.

2º Este Termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 30 de junho de 2020.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal